



**Sumário**

<b>EXTRATO</b> .....	<b>2</b>
<b>DECRETO</b> .....	<b>2</b>
<b>DELIBERAÇÃO</b> .....	<b>3</b>



**EXTRATO****EXTRATO CONTRATUAL**

**ORDEM CRONOLÓGICA:** 105/2019 **DATA:** 25/10/19  
**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Formosa do Oeste  
**CONTRATADA:** INSTITUTO CINE SAUDE  
**OBJETO:** Contratação da empresa INSTITUTO CINE SAÚDE para execução do projeto "A Escola Vai ao Cinema"  
**VALOR:** 30.000,00 (trinta mil reais)  
**DATA DE INICIO:** 25/10/19  
**VALIDADE ATÉ:** 23/11/19  
**PROCESSO Nº** 244/2019  
**MODALIDADE:** Nº 22/2019  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

CAT. ECONÔMICA	DESPESA	FONTE DE RECURSO	FUNÇÃO	SUB FUNÇÃO	PROGRAMA	DESTINO	UNID.	PROJETO/ATIVIDADE
339039050000	2307	86	10	301	1300	2	0	33

**ASSINATURAS:** LUIZ ANTONIO D.DE AGUIAR – Prefeito  
**INSTITUTO CINE SAUDE** – Assinante do contrato

**DECRETO****DECRETO Nº 240/2019**

**SUMULA:** Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2019 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 8º, Inciso I da Lei Municipal nº 882/2018, de 20 de dezembro de 2018:

**DECRETA**

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 336.475,00 (trezentos e trinta e seis mil, e quatrocentos e setenta e cinco reais) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2019, assim especificado:

0200 – Poder Executivo Municipal

0206 – Secretaria de Infraestrutura

15.451.1500.2.020 – Manutenção dos Serviços Gerais Urbanos

000 – Recursos Ordinários Livres

182-33.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros – PJ R\$ 50.000,00

26.782.1900.2.022- Manutenção de Serviços Rodoviários

000- Recursos Ordinários Livres

194-33.90.30.00- Material de Consumo R\$ 50.000,00

199.33.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros- PJ R\$ 50.000,00

0204- Secretaria de Administração

04.122.1050.1.00200- Reequipar as Unidades Administrativas

000- Recursos Ordinários Livres

31-44.90.52.00- Equipamentos e Material Permanente R\$ 4.900,00

0215-Ouvidoria Interna Municipal

04.124.1054.2.0300-Manutenção das Atividades de Ouvidoria Interno Municipal

000- Recursos Ordinários Livres

369-31.90.11.00- Vencimentos e Vantagens – Pessoal R\$ 3.263,00

0208- Secretaria de Assistência Social

08.243.1200.5.021- Reequipar as Unidades da Secretaria de Assistência Social

000- Recursos Ordinários Livres

218-44.90.52.00- Equipamentos e Material Permanente R\$ 4.100,00

0214- Secretaria de Esportes e Lazer

27.812.1950.2.01900- Manutenção das Atividades Esportivas

000- Recursos Ordinários Livres

262-31.90.11.00- Vencimentos e Vantagens – Pessoal R\$ 3.447,00

263-31.90.13.00- Obrigações Patronais R\$ 765,00

264-33.90.30.00- Material de Consumo R\$ 5.000,00

269-33.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros- PJ R\$ 10.000,00

0205- Secretaria de Educação e Cultura

12.364.1400.2.01400- Apoio ao Transporte de Estudantes de Ensino Superior

000- Recursos Ordinários Livres

123-33.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros- PJ	R\$ 30.000,00
12.361.1400.2.01200- Manutenção do Transporte Escolar	
103-5% das Transferências Constitucionais	
107-33.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros- PJ	R\$ 50.000,00
0202- Procuradoria Geral do Município	
28.092.2150.0.002- Indenizações e Sentenças Judiciais	
000- Recursos Ordinários Livres	
23-33.90.91.00- Sentenças Judiciais	R\$ 25.000,00
13.392.1450.2.01800- Manutenção das Atividades Culturais	
000- Recursos Ordinários Livres	
162.33.90.30.00- Material de Consumo	R\$ 20.000,00
167.33.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros- PJ	<u>R\$ 30.000,00</u>
<b>Total</b>	<b>R\$ 336.475,00</b>

Art. 2º – Os recursos indicados para cobertura do crédito aberto no artigo anterior são provenientes do superávit financeiro do exercício anterior relativos a seguinte fonte:

000 – Recursos Ordinários Livres	<u>R\$ 336.505,00</u>
<b>Total</b>	<b>R\$ 336.475,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand, 11 de novembro de 2019.

**Luiz Antônio Domingos de Aguiar**  
**Prefeito Municipal**

## DELIBERAÇÃO

### DELIBERAÇÃO SUPERIOR

**MODALIDADE:** Dispensa por Limite n.º 167/2019.

**OBJETO:** Fórmulas alimentares, complementos e dietas enterais para atendimento das necessidades do departamento de saúde do município de Formosa Do Oeste.

**VENCEDORES:**

PROMISSE COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI - EPP	6.009,20
<b>TOTAL R\$</b>	<b>6.009,20</b>

Lote	Item	Quant	Un.	Especificação	Marca	Valor unit.	Valor total	Fornecedor
1	1	6	Un	NEOCATE LCP 400G	DANONE BABY	199,0000	1.194,0000	PROMISSE COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI - EPP
1	2	54	Un	NUTRI DIABETIC 1000 ML	NUTRIMED	26,8000	1.447,2000	PROMISSE COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI - EPP
1	3	16	Un	PREGOMIN PEPTI 400 G	DANONE BABY	110,0000	1.760,0000	PROMISSE COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI - EPP
1	4	67	Un	TROPHIC 1.5 1000 ML	PRODIET	24,0000	1.608,0000	PROMISSE COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI - EPP

<b>TOTAL</b>	<b>6.009,20</b>
--------------	-----------------

Formosa do Oeste, 12/11/19.

**Luiz Antonio D. de Aguiar**  
**PREFEITO MUNICIPAL**